



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP¹

Conforme Decreto Municipal nº. 4.087/2025

Contratação de Empresa para prestação de fornecimento e instalação de vidros diversos.
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanos
Exercício: 2026
RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP: Nome: Mariane da Rosa/ Matheus Zucchetti Pires Telefone: (54) 3291 9985 E-mail: centraldecompras@saomarcos.rs.gov.br

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, considerando a ocorrência frequente de danos, substituições e adequações em vidros instalados em escolas, unidades de saúde, centros administrativos, ginásios, CRAS, secretarias e demais imóveis pertencentes ao Município.

Atualmente, diversos prédios apresentam vidros quebrados, trincados ou fora dos padrões adequados de segurança, ocasionando riscos à integridade física de servidores e usuários, comprometimento da segurança patrimonial, desconforto térmico e prejuízo à conservação dos ambientes públicos.

A contratação visa garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e conservação dos espaços públicos, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

¹ Observação: Este ETP foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 14.026/2020. Deve ser revisado pelo controle interno antes do lançamento do edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Marcos/RS para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente às ações de manutenção predial e conservação do patrimônio público.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar exclusivamente o fornecimento e instalação dos seguintes materiais: **vidro liso 04mm, vidro canelado 03mm, vidro martelado 03mm, vidro mini boreal 03mm e vidro incolor temperado 08mm.**

Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas aplicáveis da ABNT, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso em prédios públicos.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento, transporte, instalação e substituição dos vidros, incluindo todos os materiais necessários para a efetiva prestação do serviço.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos de proteção individual e observando as normas de segurança do trabalho.

A contratação observará os princípios e requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à economicidade, eficiência, sustentabilidade, competitividade, vantajosidade e atendimento ao interesse público.

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se pela substituição de eventuais defeitos identificados durante o período de garantia.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas considerando as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos municipais, conforme histórico de consumo e demandas recorrentes das Secretarias Municipais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Vidro liso 04mm	m ²	200
02	Vidro canelado 03mm	m ²	200

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

03	Vidro martelado 03mm	m ²	200
04	Vidro mini boreal 03mm	m ²	200
05	Vidro incolor temperado 08mm	m ²	500

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante análise de contratações públicas similares, atas de registro de preços vigentes e soluções disponíveis no mercado especializado.

Verificou-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta maior vantajosidade para a Administração, considerando a imprevisibilidade das demandas, a necessidade de atendimento contínuo e a economicidade proporcionada pela contratação sob demanda.

A utilização do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços possibilita maior competitividade, padronização dos materiais, agilidade na execução dos serviços e racionalização dos procedimentos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada mostra-se técnica e economicamente adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada mediante consulta ao Banco de Preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Vidro liso 04mm	200 m ²	R\$ 263,75	R\$ 52.750,00
02	Vidro canelado 03mm	200 m ²	R\$ 206,45	R\$ 41.290,00
03	Vidro martelado 03mm	200 m ²	R\$ 199,74	R\$ 39.948,00
04	Vidro mini boreal 03mm	200 m ²	R\$ 201,67	R\$ 40.334,00
05	Vidro incolor temperado 08mm	500 m ²	R\$ 417,76	R\$ 208.880,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Para a presente contratação o valor total estimado é de **R\$ 383.202,00 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e dois reais)**. As pesquisas de preços e documentos comprobatórios encontram-se anexados ao processo administrativo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros destinados à manutenção e adequação dos prédios públicos municipais.

A execução compreenderá medição, fabricação, transporte, instalação, substituição, remoção de vidros danificados e fornecimento de todos os materiais necessários para a efetiva prestação do serviço, observando as normas técnicas e padrões de qualidade aplicáveis.

Os serviços serão executados conforme demanda da Administração Municipal, mediante emissão de autorização de fornecimento.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, considerando a natureza divisível do objeto e visando ampliar a competitividade entre os licitantes, possibilitando maior participação de empresas do ramo e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento não compromete a execução contratual, tampouco prejudica a padronização ou a qualidade dos serviços a serem prestados.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir maior segurança aos usuários dos prédios públicos, preservar o patrimônio público municipal, proporcionar melhores condições de uso das instalações públicas e assegurar maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção.

Busca-se ainda promover economicidade, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Não se verificam providências prévias relevantes a serem adotadas pela Administração para a celebração do futuro contrato, considerando que o Município já dispõe de estrutura administrativa e servidores aptos ao acompanhamento, fiscalização e gestão contratual.

A contratação poderá ser executada normalmente após a conclusão do procedimento licitatório e formalização da ata de registro de preços.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização da presente contratação.

O objeto poderá ser executado de forma autônoma, sem dependência de outros contratos administrativos ou medidas adicionais por parte da Administração Municipal.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação poderá gerar resíduos provenientes da retirada de vidros danificados e embalagens utilizadas no transporte dos materiais.

A empresa contratada deverá promover o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente e adotando medidas que reduzam desperdícios e favoreçam a reciclagem dos materiais sempre que possível.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e vantajosa para atender às demandas de manutenção e conservação dos prédios públicos municipais.

O modelo de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente e econômica para a Administração Pública, atendendo ao interesse público e aos princípios previstos na legislação vigente.

São Marcos, 13 de maio de 2026.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CENTRAL DE COMPRAS
MARIANE DA ROSA
Matrícula 5109

CENTRAL DE COMPRAS
MATHEUS ZUCCHETTI PIRES
Matrícula 5122

ALCIONES DAROS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS